

setembro, conjugado com a Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, com Filipa da Cunha Silva Amorim e Filipa Manuela Ramos Morado Leite, graduadas respectivamente, em 1.º e 2.º lugar, com a categoria de técnico superior — área de arquivo, com vencimento correspondente ao montante de € 1.201,48 (mil duzentos e um euro e quarenta e oito cêntimos) correspondente à 2.ª posição remuneratória do nível remuneratório 15.º da tabela única, com efeitos ao dia 21 de dezembro do ano de 2011.

21 de dezembro de 2011. — A Vereadora de Área de Recursos Humanos, *Ana Margarida Ferreira da Silva*.

305549849

Aviso n.º 819/2012

Ana Margarida Rodrigues Ferreira da Silva, vereadora da área de recursos humanos da Câmara Municipal de Viana do Castelo:

Para os devidos efeitos se torna público que, nos termos do previsto nos n.º 2 do artigo 73.º e n.º 1 do artigo 76.º, todos do regime do contrato de trabalho em funções públicas, aprovado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, conjugado com o preceituado no artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, na sequência de procedimento concursal comum na modalidade de contrato de trabalho por tempo indeterminado para a categoria/carreira de assistente técnico — área de biblioteca, aberto por aviso publicado no *Diário da República* 2.ª série, n.º 133 de 12 de julho de 2010, foram homologadas as decisões das classificações atribuídas pelo júri e conseqüentemente, determinada a conclusão com sucesso do período experimental dos trabalhadores, Tânia da Conceição Rodrigues Mesquita, Rosa Maria Marques Nunes, Bruno Daniel Carvalho de Almeida, Patrícia Pereira Sobral e Jorge Miguel da Rocha Silva.

22 de dezembro de 2011. — A Vereadora de Área de Recursos Humanos, *Ana Margarida Ferreira da Silva*.

305549913

MUNICÍPIO DE VIEIRA DO MINHO**Aviso n.º 820/2012****Despacho de nomeação em regime de substituição para o cargo de direção intermédia de 2.º grau**

(Chefe de divisão de atividades económicas e desenvolvimento local)

Jorge Augusto Mangas Abreu Dantas, Presidente da Câmara Municipal de Vieira do Minho, torna público o seguinte despacho:

Considerando que a Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com as alterações introduzidas pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, e 3-B/2010, de 28 de abril, estabelece, no n.º 1 do artigo 27.º, que os cargos dirigentes podem ser exercidos em regime de substituição nos casos de vacatura do lugar;

Considerando que se torna urgente proceder à nomeação do Chefe de Divisão de Atividades Económicas e Desenvolvimento Local, a fim de garantir o normal funcionamento desta unidade orgânica;

Assim:

No uso das competências que me são conferidas nos termos da alínea a) n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro e nos termos dos n.ºs 1 e 2

do artigo 27.º, da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com a redação dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de agosto aplicável à administração local por força do n.º 9 do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de abril, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 07 de junho, nomeio, para exercer, em regime de substituição e em comissão de serviço o cargo de direção intermédia de 2.º grau — Chefe de Divisão de Atividades Económicas e Desenvolvimento Local, a licenciada, Mónica Arantes Gonçalves, técnica superior, trabalhadora do Município de Vieira do Minho na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, por preencher os requisitos legais exigidos para o provimento do cargo e possuir competência técnica e aptidão para o exercício de funções direção, coordenação e controlo.

Pretendendo-se proceder de imediato à abertura de procedimento concursal para o provimento do lugar em causa, a presente substituição manter-se-á até à nomeação do titular.

O presente despacho produz efeitos a partir de 30 de dezembro de 2011.

6 de janeiro de 2012. — O Presidente da Câmara, *Dr. Jorge Augusto Mangas Abreu Dantas*.

305581973

MUNICÍPIO DE VIMIOSO**Aviso n.º 821/2012****Renovação da Comissão de Serviço do Chefe de Divisão Municipal da Divisão Administrativa da Câmara Municipal de Vimioso**

Em cumprimento do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torno público, que por meu despacho, datado do dia 5 de janeiro de 2012, e no uso da competência que me confere a alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redação da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, renovei, ao abrigo do disposto no artigo 23.º, da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, adaptada à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de abril, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010 de 28 de abril, e 64/2011, de 22 de dezembro, a nomeação em Comissão de Serviço do Chefe de Divisão Municipal da Divisão Administrativa, António Alberto Lopes Coelho, com efeitos ao dia 6 de janeiro de 2012, pelo período de mais três anos.

9 de janeiro de 2012. — O Presidente da Câmara, *José Baptista Rodrigues*.

305574391

FREGUESIA DE MONTARGIL**Aviso n.º 822/2012**

Para os devidos efeitos torna-se público que, nos termos, conjugados do n.º 2 do artigo 73.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, com o n.º 6 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, foi concluído com sucesso, em 08.12.2011, o período experimental da trabalhadora, contratada na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, Lúcia Isabel Nogueira Lopes, com a categoria de assistente técnico.

10 de janeiro de 2012. — O Presidente da Junta de Freguesia, *António Correia Constantino*.

305579308

**PARTE I****INSTITUTO PIAGET — COOPERATIVA PARA O DESENVOLVIMENTO HUMANO, INTEGRAL E ECOLÓGICO, C. R. L.****Despacho n.º 739/2012**

A requerimento do Instituto Piaget — Cooperativa para o Desenvolvimento Humano, Integral e Ecológico, C. R. L., entidade instituidora do Instituto Superior de Estudos Interculturais e Transdisciplinares — Viseu (ISEIT — Viseu), reconhecido como de interesse público, pelo Decreto-Lei n.º 211/96, de 18 de novembro;

Ao abrigo do disposto no artigo 80.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, e na sequência da comunicação prévia à Direção Geral do Ensino Superior, em 21 de dezembro de 2011, para os efeitos do artigo 77.º do citado diploma legal, faz-se saber:

1.º

Alteração da Estrutura Curricular

A estrutura curricular e o plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre na especialidade de Ensino de Música, criado